

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO Nº 19/2017**  
**ATA Nº24/2017, PROCESSO Nº 26/2017**

Reuniram-se no dia 30 de março de 2017, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 016/2017 de 09 de janeiro de 2017, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓTICA DEDICADO DE 25MB COM REDUNDÂNCIA, COM WERFILTER PARA FILTRAGEM DE ACESSOS E CONTEÚDOS DE NAVEGAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES, NOS DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
MARCOS & CARARA LTDA ME	02.919.659/0001-71

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
1	1	12	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓTICA DEDICADO DE 25MB COM REDUNDÂNCIA, COM WERFILTER PARA FILTRAGEM DE ACESSOS E CONTEÚDOS DE NAVEGAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES, NOS DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MARCOS & CARARA LTDA ME  MARAPEL NET	3.850,00	46.200,00

Total:

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MARCOS & CARARA LTDA ME	46.200,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
MARCOS & CARARA LTDA ME	02.919.659/0001-71

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Membro

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

MARCIO FREITAG: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
MARCOS & CARARA LTDA ME	GEVERSON CARARA	